

01 de Julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e prestação de serviços com encadernação, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa RC & M COMERCIAL LTDA –ME, foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 012/2021 a licitante RC & M COMERCIAL LTDA –ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º05.400.934/0001-34, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 012/2021, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 01 de julho de 2021.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

CARTA CONVITE Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cortinas para os gabinetes, presidência, e áreas administrativas desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa DORIVALDO SILVA MOITINHO, foi mantida a decisão exarada pela Presidente da Comissão de Licitação, a qual habilitou e declarou vencedora da Carta Convite n.º 010/2021 a licitante DORIVALDO SILVA MOITINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.964.662/0001-07, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata da Carta Convite n.º 010/2021, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 01 de julho de 2021.

VERIMAR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado